



Alma Fagundes

DATA DA REUNIÃO: ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----



Alina Magalhães

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor vereador Fernando Gonçalo Cruz do Vale, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL foi questionado quantos funcionários do município, incluindo os assistentes operacionais das escolas, fizeram greve na semana passada.-----

b) Pelo senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL, foi apresentada uma declaração sobre “Comportamento antidemocrático do novo executivo do Partido Socialista” conforme documento que constitui a subsequente folha da presente ata.-----

Na sequência daquela declaração, o senhor presidente referiu o seguinte:-----

“Só quero que fique claro, e que fique a constar em ata, nenhum dos vereadores do Partido Socialista fica com o dinheiro das senhas de presença dos vereadores do PSD. As falsas acusações têm consequências, portanto, é preciso cuidado com aquilo que se diz.”-----

c) Seguidamente o senhor presidente apresentou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, na sequência dos pedidos de esclarecimentos apresentado pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL na reunião de câmara do passado dia vinte e oito de maio, conforme documentos que se juntam à presente ata, de folhas cinco a dezasseis da mesma. -----

- “Implementação de dois sentidos na rua Manuel Afonso Silva, na freguesia de Vila das Aves”; -----

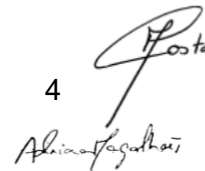
- “Limpeza da estrada de Quintão, entre S. Tomé de Negrelos e Monte Córdova”;-----

- “Atividades desenvolvidas pela Agência de Energia do Porto”;-----



Alma Fagundes

- “Pedido do parecer da CCDRN sobre Projeto de Execução da Rede de Água e Saneamento na União de Freguesias de Lamelas – Guimarei”. -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

Assunto: Período antes da ordem do dia – Comportamento antidemocrático do novo executivo do Partido Socialista

Nos últimos meses, repetiu-se algo que não pode continuar a passar em **silêncio e impune**. Os vereadores do PSD não têm sido convidados para os vários eventos municipais. Isto não é um lapso, nem um engano, é um padrão e lamentavelmente, antidemocrático. Não dignifica o órgão, não dignifica a política, nem dignifica os intervenientes.

E dizemos isto com toda a clareza de que é uma falta de respeito institucional.

Como vê, somos **nove** vereadores eleitos pelos tirsenses. Nove. Não sete. Não cinco. **Nove**.

Quando alguns são sistematicamente excluídos, o que se está a dizer, na prática, é que há votos que valem menos do que outros. E isso é inaceitável numa democracia local que se quer séria.

Não pedimos favores. Não pedimos protagonismo. Pedimos apenas respeito pelos cargos que ocupamos e pelas pessoas que representamos.

Damos nota, aqui, que a partir de agora, sempre que isto voltar a acontecer, **daremos nota publicamente** sobre o comportamento no novo **Partido Socialista totalitário**.

Porque, quer o Sr. Presidente queira, ou não queira, com convite ou sem convite, continuaremos a fazer o nosso trabalho. Porque estamos aqui para servir Santo Tirso. Não estamos aqui agarrados ao ordenado nem ao cargo, como outros estão. Temos passado, temos presente e se Deus quiser, iremos ter muito futuro!

E esse futuro não se constrói com portas fechadas, mas com respeito democrático. É isso que exigimos. É isso que continuamos a defender intransigentemente! **E se tivermos de abandonar mais reuniões em protesto, fá-lo-emos!** Vocês ficam com o dinheiro das senhas de presença, nós ficamos com a dignidade, porque essa, não se compra, ou se tem, ou não se tem!

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS SENTIDOS NA RUA MANUEL AFONSO SILVA, NA FREGUESIA DE VILA DAS AVES

Na reunião de Câmara de 28 de maio, os senhores vereadores do PPD-PSD solicitaram a disponibilização da fundamentação técnica que sustentou a decisão de implementar dois sentidos de trânsito na Rua Manuel Afonso Silva, na freguesia de Vila das Aves.

Em relação a este assunto, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

- A alteração da postura de trânsito na Rua Manuel Afonso Silva teve por base um requerimento da Junta de Freguesia de Vila das Aves, remetido à Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2025, no qual se pode ler:
 - “Venho por este meio, **em nome dos moradores da Rua Manuel Afonso Silva**, solicitar a V. Exa. a revisão da atual postura de trânsito nesta via. Atualmente, a rua é de sentido único, o que tem gerado dificuldades para os residentes e visitantes. Propomos que a Rua Manuel Afonso Silva seja alterada para permitir o trânsito em dois sentidos, especialmente no trecho que sobe em direção ao entroncamento com a Rua D. Afonso Henriques. Acreditamos que essa mudança irá facilitar o acesso e melhorar a fluidez do tráfego, beneficiando todos os que utilizam esta via”
- No dia 4 de agosto de 2025, a Junta de Freguesia voltou a fazer a mesma solicitação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Analisado o pedido feito pela Junta de Freguesia, foi emitido parecer favorável à alteração da postura de trânsito, **em virtude de a rua cumprir os requisitos técnicos para o estabelecimento dos dois sentidos:**
 - A faixa de rodagem possui cerca de 5.5 metros, ou seja, 2.75 metros para cada via
 - Os passeios têm cerca de 1 metro, existindo em ambos os lados da faixa de rodagem
- Podemos ler no Documento Normativo para aplicação a Arruamentos Urbanos do Instituto de Mobilidade e dos Transportes:
 - “Larguras de via até 2.75 metros poderão ser usadas nos atravessamentos urbanos por estradas de faixa de rodagem única e duas vias, desde que estes sejam dotados de passeios, como forma de limitar a liberdade de escolha da trajetória dos veículos e de condicionar a escolha de velocidades pelos condutores de veículos ligeiros ou pesados”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Relativamente à sinalização implementada, está toda em concordância com o Código da Estrada
 - Estão garantidas as condições de segurança e circulação para o estabelecimento dos dois sentidos de trânsito na Rua Manuel Afonso Silva, entre a Avenida Conde Vizela e a Rua D. Afonso Henriques, quer pela dimensão dos arruamentos, quer pela possibilidade de assegurar as viragens em segurança. Prova disso, é o facto de não se ter estabelecido os dois sentidos na Rua Manuel Afonso Silva entre a Rua D. Afonso Henriques e a Rua 25 de Abril. O raio de viragem para quem sobe a Rua Manuel Afonso Silva e vira à esquerda para a Rua 25 de Abril não é o ideal. Em alguns movimentos, o veículo poderia ter de subir o passeio, situação que não é de todo segura. Todos os raios de viragem criados com o estabelecimento dos dois sentidos de trânsito na Rua Manuel Afonso Silva são seguros e cumprem os requisitos legais
- Acresce ainda que, após a análise do pedido da Junta de Freguesia, se verificou a pertinência do pedido por questões de mobilidade:
 - Acrescentou-se mais opções aos veículos
 - Não se retirou absolutamente nenhum movimento a nenhum condutor
 - Na Rua D. Afonso Henriques, existe uma escola (foco de trânsito) e foi criada uma nova opção de distribuição do trânsito
 - Libertação de trânsito na Avenida Comendador Silva Araújo
 - Encurtamento de distâncias percorridas por veículos

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Menos trânsito concentrado, menos tempo no trânsito, ou seja, menor distância percorrida por veículos leva a melhorias ambientais
- Em resposta à exposição apresentada pelos vereadores do PPD-PSD, acrescentamos ainda o seguinte:
 - Não existe relação técnica entre a inclinação da rua e a circulação nos dois sentidos. A pendente não afeta, de forma significativa, a circulação rodoviária
 - O pavimento não apresenta o nível de degradação descrito, embora exista um troço de passeio que pode ser melhorado
 - A circulação de peões na faixa de rodagem, existindo passeios disponíveis, constitui um problema de segurança rodoviária. A implementação de dois sentidos de circulação reduz o espaço disponível na via, desencorajando essa prática e promovendo maior atenção por parte dos peões
 - A comunicação da alteração foi regularizada através da publicação do respetivo edital no portal da Câmara Municipal de Santo Tirso – [edital 67 2026.pdf](#)
 - A marca rodoviária M12 foi instalada a pedido dos moradores, não sendo legalmente obrigatória

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Não existia qualquer pedido ou lugar reservado para pessoas com mobilidade reduzida. Pode o morador eleger um local e apresentar o seu pedido formal, em zonas definidas para estacionamento – o Município não está legalmente obrigado a garantir lugar de estacionamento à porta de casa de uma pessoa. Está apenas obrigado a garantir-lhe um percurso acessível
- A maioria das habitações da Rua Manuel Afonso Silva **dispõe de garagem e existem lugares de estacionamento disponíveis nas ruas adjacentes**
- Em suma, não temos conhecimento das diversas reclamações feitas pelos moradores da Rua Manuel Afonso Silva e apresentadas pelos vereadores do PPD-PSD na reunião de Câmara de 28 de maio
- O que temos, com base na exposição feita pela Junta de Freguesia, é um pedido apresentado, **em nome dos moradores da Rua Manuel Afonso Silva**, para a revisão da postura de trânsito daquela via, propondo a circulação nos dois sentidos até ao entroncamento com a Rua D. Afonso Henriques
- Tecnicamente, e avaliada a situação, foi possível implementar um pedido feito pela Junta de Freguesia em nome dos moradores
- A alteração da circulação **beneficia o interesse da generalidade da população de Vila das Aves.**

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

LIMPEZA DA ESTRADA DE QUINTÃO, ENTRE S. TOMÉ DE NEGRELOS E MONTE CÓRDOVA

Na reunião de Câmara de 28 de maio, os senhores vereadores do PPD-PSD apresentaram um pedido de esclarecimentos acerca da limpeza da estrada de Quintão, entre as freguesias de São Tomé de Negrelos e Monte Córdova.

Em relação a este assunto, cumpre-nos informar o seguinte:

- A limpeza da faixa de gestão de combustível ao longo da Rua de Quintão já estava contemplada no Plano de Atividades da Divisão de Gestão Florestal, encontrando-se, portanto, definida e programada para execução pela equipa de sapadores
- Os trabalhos tiveram início em 29 de maio, um dia após a realização da reunião de Câmara.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO

Na reunião de Câmara de 28 de maio, os senhores vereadores do PPD-PSD solicitaram informação acerca da atividade da AdEPorto-Agência de Energia do Porto na área ambiental no Município de Santo Tirso.

Em relação a este assunto, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Ação Local e Planeamento Climático

A AdEPorto dá apoio técnico e estratégico aos Municípios associados na elaboração, implementação e monitorização de instrumentos de planeamento climático e energético, assegurando o alinhamento com os compromissos nacionais e europeus de descarbonização e adaptação às alterações climáticas.

2. Relatório Anual de Energia e Emissões

A AdEPorto reforçou o seu papel como entidade dinamizadora da transição energética e climática na região, através da continuidade do seu trabalho de monitorização das emissões de Gases com Efeito de Estufa nos territórios dos Municípios associados, nos quais Santo Tirso se insere. Esta atividade traduz-se na elaboração dos relatórios de Energia e Emissões, cuja disponibilização digital será assegurada através da Plataforma Energia e Emissões.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. Pacto de Autarcas

A AdEPorto vai assegurar a submissão dos relatórios do Município de Santo Tirso na Plataforma MyCovenant, plataforma oficial de submissão de relatórios e espaço da comunidade do Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia.

4. Plano Anual de Auditorias Energéticas

Estão a ser feitas cinco auditorias técnicas a edifícios municipais de serviços e uma ação de diagnóstico e capacitação num conjunto habitacional municipal:

- Fábrica de Santo Thyrso
- EB 2/3 de São Rosendo
- Piscina Municipal
- Câmara Municipal
- Pavilhão Municipal

Estas ações têm como objetivo avaliar o desempenho energético dos edifícios, identificar medidas de melhoria, analisar oportunidades de financiamento e definir, nos casos aplicáveis, os respetivos planos de ação, contribuindo para a redução dos custos operacionais e para uma gestão mais eficiente e sustentável do património municipal.

Para além da vertente técnica, as conclusões das auditorias apoiam também a definição de Planos de Eficiência e Descarbonização, em linha com as exigências do programa ECO.AP 2030, e contribuem para o cumprimento dos compromissos climáticos assumidos pelos municípios.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. Observatório de Energia

No âmbito da sua ação para a sustentabilidade energética no território da Área Metropolitana do Porto, a Agência de Energia do Porto utiliza uma plataforma online, designada por Observatório de Energia, para a monitorização e gestão da energia em instalações sob a gestão do municipal.

Os relatórios produzidos no âmbito das auditorias energéticas são integrados no Observatório de Energia, assegurando assim uma monitorização contínua e coerente das instalações.

6. Projeto Solar Solidário

Programa cujo objetivo é permitir que 300 famílias da Área Metropolitana do Porto a Norte do rio Douro que residam numa moradia unifamiliar (própria ou arrendada) recebam a instalação de 2 painéis solares fotovoltaicos de forma gratuita.

Esta iniciativa da EDP, em parceria com a Agência de Energia do Porto, permite uma poupança média de até 200€ anuais na fatura de eletricidade. Todos os custos associados à instalação dos painéis ficam a cargo da EDP, sendo uma iniciativa 100% gratuita para o candidato.

Os municípios integrados neste apoio são os seguintes: Porto, Matosinhos, Gondomar, Maia, Valongo, Paredes, Vila do Conde, Santo Tirso, Póvoa de Varzim e Trofa.

O Município de Santo Tirso tem feito a divulgação da medida por todas as famílias que reúnam os critérios exigidos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

7. ENNO-Energias do Norte. A maior Comunidade de Energia de Portugal

Constituída formalmente a 16 de maio de 2025, a ENNO-Energias do Norte reúne 28 entidades, cerca de 9 mil instalações de consumo e mais de 50 unidades de produção fotovoltaica, prevendo uma partilha de energia elétrica entre os membros superior a 165 GWh/ano.

A gestão técnica, financeira, jurídica e operacional da comunidade foi confiada à AdEPorto, que apoia a formação dos técnicos das entidades-membro e o desenvolvimento de uma plataforma digital de gestão.

O Município de Santo Tirso faz parte da ENNO.

8. Educação Ambiental

O foco para o presente ano letivo foi a consolidação e melhoria contínua das atividades existentes, através do aumento do número de ações e do desenvolvimento de novas abordagens e ferramentas educativas, que possibilitem a dinamização das mesmas atividades em formatos mais dinâmicos e interativos.

- Sessão “Adivinhar Energia”, dirigida ao 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, que explora o percurso da energia desde as fontes primárias até ao consumo no dia a dia
 - **Santo Tirso (21 de janeiro) – Escola Profissional de Serviços de Cidenai**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Uma Conversa em Torno da Energia”, dirigida ao Ensino Secundário, com foco no tema da eficiência energética, recorrendo a ferramentas, como faturas da energia, etiquetas energéticas e exemplos de boas praticas municipais, no âmbito da sustentabilidade energética
 - **Santo Tirso (21 de janeiro) – Escola Profissional de Serviços de Cidenai**
- Jogo “+Eficiente +Consciente”, uma atividade lúdica e pedagógica que promove, de uma forma dinâmica, o conhecimento da eficiência energética, energias renováveis, entre outros temas relacionados com a sustentabilidade energética e ambiental
 - **Santo Tirso (18 e 18 de março) – OFICINA (INA) – 7 sessões.**
- Iniciativa “A Velocidade do Sol”, que alia a aprendizagem à aplicação prática de conhecimentos através da construção de Carrinhos Solares. Esta iniciativa promove o espírito de competição saudável, onde os carrinhos construídos pelos alunos são colocados à prova em corridas:
 - **21 de maio** – Corrida Municipal de Carrinhos Solares | 14h30 | Praça 25 de Abril, Santo Tirso
 - **29 de maio** – Corrida Intermunicipal de Carrinhos Solares | 14h30 | Largo do Passeio Alegre, Póvoa de Varzim – OFICINA (INA) venceu na categoria do 2.º escalão
 - **5 de junho** – Corrida Intermunicipal de Carrinho Solares Programáveis –1.ª Edição.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PARECER DA CCDR-N SOBRE PROJETO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NA UF LAMELAS-GUIMAREI

Na reunião de Câmara de 28 de maio, os senhores vereadores do PPD-PSD solicitaram a disponibilização do parecer da CCDR-N relativo ao projeto de execução da obra de ampliação da rede de água e de saneamento na UF Lamelas-Guimarei, num investimento de 757 mil euros.

Em relação a este assunto, cumpre-nos informar o seguinte:

1. O parecer será disponibilizado aos senhores vereadores do PPD-PSD, para análise
2. **A decisão global desfavorável à pretensão por parte da CCDR-N prende-se com o parecer desfavorável emitido pela ERRAN-Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, que se transcreve:**

“Informa a ERRAN que, analisada a pretensão, a mesma poderá ter enquadramento na alínea l) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de setembro, conjugado com o art.º 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. Uma vez que o processo não se encontra devidamente instruído para a devida deliberação pelos comissários da ERRAN, é emitido parecer desfavorável à pretensão. Deverá o Município proceder à instrução junto da ERRAN do processo necessário através do preenchimento da minuta anexa ao parecer emitido, com os elementos nesta mencionados.”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Quando forem remetidos os elementos necessários por parte do projetista, será **solicitada a reapreciação do processo da ERRAN e da decisão final da CCDR-N**, nos termos indicados no último paragrafo do parecer, que se transcreve:

“Sobre o pedido formulado, mais se informa que, tendo em conta a decisão global desfavorável emitida, permitimo-nos desde já alertar para o facto de eventuais alegações ou pedidos de reapreciação (com as correções/elementos necessários) relativos à decisão desfavorável emitida, deverem ser submetidos pelo Portal do SIRJUE, disponível em <https://servicos.portalautarquico.pt/enterprise/>, assinalando todas as Entidades da Administração Central a consultar em razão da localização. Apenas nessas circunstâncias, e após nova pronúncia de todas as entidades, será possível vir a reapreciar e, eventualmente, alterar o sentido da decisão emitida.”

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 11 de junho de 2026



Posta
Alina Fagundes

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2026 – ATA Nº 12

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 28/05/2026**
- 2 - Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença - jurista para apoio à Divisão de Ação Social - Parecer prévio da câmara municipal**
- 3 - Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença - contratação de técnico especializado para apoio à continuidade do funcionamento do Balcão BuPI de Santo Tirso - Parecer prévio da câmara municipal**
- 4 - Proposta de celebração de Acordos de Amizade e Cooperação com o Município de Macaé (Brasil) e o Município de Asso (Itália)**
- 5 - Empreitada: "USF do antigo dispensário - Santo Tirso" - Adjudicação**
- 6 – Empreitada: “Requalificação da E.M.513 entre a Rua das Laginhas e a Rua da Baiona”: Trabalhos complementares (1.º adicional) - Adjudicação**
- 7 - Aprovação da candidatura apresentada pelo Município ao NORTE2030-FEDER-02043100 - Requalificação Urbana de Santo Tirso - Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Aceitação das condições de aprovação**
- 8 - Candidatura apresentada pelo Município a fundos comunitários - Aviso n.º NORTE2030-2024-6 - Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI) - PAIIA - Aceitação das condições de aprovação**
- 9 - Freguesia de Roriz - Festas da Vila - Pedido de subsídio**
- 10 - Paróquia de S. Tomé de Negrelos - Festas em honra do Senhor - Pedido de subsídio**
- 11 - Paróquia de S. Tomé de Negrelos - Festas em honra do Padroeiro S. Tomé - Pedido de subsídio**
- 12 - Paróquia de S. Pedro de Roriz - Festas em honra de S. Pedro - Pedido de subsídio**
- 13 - Paróquia de S. Tiago de Burgães - Festas em honra de S. João do Carvalhinho - Pedido de subsídio**
- 14 - Paróquia de S. Paio de Guimarei - Festas em honra de S. Paio - Pedido de subsídio**

15 - Paróquia de Santiago de Areias - Celebrações em honra de S. Tiago e Nossa Senhora do Rosário - Pedido de subsídio

16 - Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves - Festas de S. João das Fontainhas - Pedido de subsídio

17 - Grupo de Bombos Os Lateiros de Roriz - Pedido de subsídio

18 - Grupo de Bombos I Love Salvador - Pedido de subsídio

19 - Associação Recreativa e Cultural Amigos do Bombo de Refojos - Pedido de subsídio

20 - Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Cabanas - Pedido de subsídio

21 - Escola de Música de S. Martinho do Campo - Pedido de subsídio

22 - Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos - Pedido de subsídio

Santo Tirso, 5 de junho de 2026

O Presidente,

Alberto Costa



Alina Fagundes

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2026

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de maio findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação o senhor presidente da câmara e a senhora vereadora Silvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. --



Alma Fagundes

2. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA - JURISTA PARA APOIO À DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Ação Social e da Divisão de Recursos Humanos, de treze de maio findo e três do corrente mês de junho, registadas com os números três mil setecentos e oitenta e oito e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio jurídico na Divisão de Ação Social. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 4.305,00 € (quatro mil trezentos e cinco euros) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1159/2026, de 05 de junho; -----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2026 e 2027, sendo que a competência para a respetiva autorização está delegada no presidente da câmara municipal, de harmonia com o que consta do n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental para o ano em curso;-----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----



Alina Fagundes

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio jurídico na Divisão de Ação Social. -----

No momento da discussão da proposta a senhora vereadora Sara Lima, eleita enquanto inscrita na lista do PPD/PSD.IL apresentou pedidos de esclarecimentos sobre este assunto, conforme documento que se junta à presente ata, o que constitui a subsequente folha da mesma. -----

O senhor presidente prestou os seguintes esclarecimentos: -----

Começando pelo final, disse que aquilo que iria ser feito era aquilo que a lei determinava, ou seja, naquilo que dizia respeito à contratação iria ser feito o que a lei determinava, cumprindo a legalidade do ato. Quanto à questão do reforço interno, disse que ficavam contentes de saber e que ficava registado para o futuro, porque verificava que quando metiam alguns recursos humanos, parecia que estavam a meter pessoas a mais, agora tinham a menos. Disse que aquele apoio jurídico garantia, naturalmente, um serviço de qualidade e eram realmente quinhentos euros por mês, doze meses perfaz os seis mil euros. Disse que se no futuro verificarem que venha a ser necessário ficar a tempo inteiro, o senhor vereador Marco Cunha ficará naturalmente satisfeito, mas que essa necessidade não se verificou até ao momento. -----

Seguidamente colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

Assunto: Ponto 2 - Pedido de Esclarecimentos – Prestação de Serviços na Modalidade de Avença para apoio jurídico na Divisão de Ação Social

Os Vereadores do PPD/PSD, relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, solicitam os seguintes esclarecimentos prévios, atendendo ao conteúdo da informação.

Em primeiro lugar, importa clarificar o enquadramento da necessidade identificada. Trata-se de matérias sensíveis, permanentes e estruturalmente relevantes para a Divisão de Ação Social e para o Município. Assim, solicitamos que o Executivo esclareça por que motivo estas funções **não são asseguradas pelos serviços jurídicos internos**, ou, em alternativa, **por que razão não se optou pelo reforço do quadro de pessoal, em vez da contratação externa**.

Em segundo lugar, solicita-se esclarecimento sobre a estimativa de carga horária mensal associada à avença. O documento indica que o dirigente propõe “como valor total a pagar 6.000,00 €, acrescido de IVA, pelo período de 12 meses”, o que corresponde a cerca de 500 euros mensais. Atendendo à complexidade e diversidade das tarefas previstas que incluem **mediação de conflitos habitacionais, apoio jurídico especializado em violência doméstica e elaboração de regulamentos**, solicitamos que o Executivo explicita quantas horas mensais se prevê que o prestador assegure e como se garante a qualidade técnica do serviço por este valor.

Em terceiro lugar, solicita-se que o Executivo esclareça se existe avaliação formal da insuficiência de recursos internos, nomeadamente parecer do Departamento Jurídico ou da Divisão de Recursos Humanos, que demonstre a impossibilidade de assegurar estas funções com meios próprios, conforme exige o artigo 32.º da LTFP e a Portaria n.º 149/2015. O documento refere genericamente que o trabalho será prestado “sem subordinação hierárquica” e com “independência técnica”, mas não demonstra a inexistência de capacidade interna, entre outras.

Por fim, solicita-se que o Executivo clarifique qual o critério de seleção previsto para o procedimento subsequente, nomeadamente se será adotado concurso público, consulta prévia ou ajuste direto, e quais os requisitos mínimos de qualificação e experiência profissional exigidos ao prestador, tendo em conta a natureza especializada das funções.

Nestes termos, e antes de emitirmos a nossa posição, solicitamos que o Executivo preste os esclarecimentos acima referidos.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima



Alina Fagundes

3. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO À CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO BUPI DE SANTO TIRSO - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território e da Divisão de Recursos Humanos, de dezanove de maio findo e três do corrente mês de junho, registadas com os números três mil novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços para apoio à continuidade do funcionamento do Balcão BuPI de Santo Tirso. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 12.581,06 € (doze mil quinhentos e oitenta e euros e seis centimos) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1157/2026, de 05 de junho; ---

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2026 a 2029, sendo que a competência para a respetiva autorização está delegada no presidente da câmara municipal, de harmonia com o que consta do n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental para o ano em curso;-----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos



Posta
Alina Fagundes

comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços para apoio à continuidade do funcionamento do Balcão BuPI de Santo Tirso. -----

No momento da discussão da proposta o senhor vereador Fernando Vale, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL apresentou pedidos de esclarecimentos sobre este assunto, conforme documento que se junta à presente ata e que constitui as subseqüentes duas folhas. -----

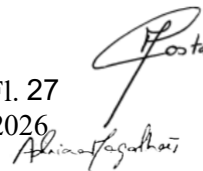
Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara, tendo declarado o seguinte:-----

“Bom, para ver se explico isto, para ver se vocês percebem, parece que é difícil, mas vou tentar explicar, o que é que tem a ver o BuPI com a ação social, porque é que valorizamos mais uma coisa que outra, então vou explicar outra vez, devagarinho. A ação social precisa de um determinado tipo de serviço, especializado, determinado número de horas, nos quais aquele tipo de serviço, aquele tipo de número de horas é suficiente para dar conta do serviço e um serviço de qualidade.-----

Disse há pouco, repito, o BuPI precisa de uma pessoa a tempo inteiro, precisa de mais tempo dessa pessoa, um serviço diferente, também ele especializado, portanto, não estamos a valorizar mais nem menos, são coisas diferentes e distintas, nem percebo essa mistura, mas também já é normal, misturarem temas e não perceber nada disto. -----

Quanto à questão da flexibilidade, eu percebo que o senhor vereador, eu até acho engraçado que o senhor percebe tanto de legislação e legislação laboral que, de facto, uma avença é flexibilidade em si, isto é uma avença, e às vezes é preciso trabalhar à noite e às vezes é preciso de manhã, às vezes aos sábados, e, portanto, trabalha quando é necessário, e se for preciso trabalhar mais horas num dia, menos horas noutro dia, é assim que são feitas as avenças, é conforme a necessidade. -----

Já agora também quanto à questão dos três anos, são três anos, muito me apraz registar esta questão de que se calhar é preciso reforçar os quadros mais uma vez, o que se pretende é que este



serviço, que agora tem uma maior afluência, que no futuro não tenha tanta afluência, porque há um trabalho inicial, já agora convém referir, trabalho esse inicial que iniciou há dois anos atrás e, por isso é que agora nós estamos a fazer esta avença, com financiamento do PRR e aqui os próprios governos enganaram-se naquilo que era o tempo que achavam que seria necessário para pôr isto em ordem, com o registo destas propriedades e, portanto, mais uma vez à boa maneira de todos os governos e de todos os poderes centrais, à boa maneira mandou-se dois anos, o assunto não está resolvido, agora continuem vocês e façam vocês como querem e nós vamos fazer por mais três anos. Vamos tentar durante três anos resolver isto em conformidade com o esforço, que tem sido imenso, tremendo, por parte dos nossos técnicos, não só os avançados, como os outros e, portanto, sim, há flexibilidade, não estou a perceber qual é o problema da flexibilidade, pelo contrário, só é vantajosa essa mesma flexibilidade e, portanto, quando diz que é inaceitável, acho que não percebem mesmo nada disto e misturam umas coisas com as outras, e percebem tanto de legislação laboral que até acham que é possível fazer extinção de postos de trabalho, e depois continuar com pessoas a trabalhar nas mesmas funções, mas muito bem, isso também não é importante para o caso e, portanto, já estamos habituados a algumas questões jurídicas, que nos fomos habituando à qualidade delas aqui nesta reunião.” -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

Assunto: Ponto 3 - Pedido de Esclarecimentos – Avença BuPI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, funcionários

Depois de analisarmos o ponto anterior, onde o Executivo Socialista propõe contratar um advogado para áreas tão sensíveis como violência doméstica, regularização de rendas municipais e elaboração de regulamentos... por 500 euros por mês, chegamos agora a este ponto, onde para o BuPI se propõe uma avença de 1.700 euros por mês, durante 36 meses.

E a pergunta é inevitável, como é que o Município valoriza três vezes mais o apoio ao BuPI do que o apoio jurídico à ação social? Que prioridades são estas? Mas há algo ainda mais grave, e que não pode passar despercebido. O BuPI é um serviço com horário de atendimento ao público fixo, com marcações, com presença obrigatória, com contacto direto com os Municípios. Toda a gente sabe isso. Toda a gente aqui já viu o funcionamento do BuPI. E no entanto, o documento que nos é apresentado diz exatamente o contrário. Diz-nos que o técnico a contratar “**não estará sujeito a horários de trabalho**” e que as tarefas serão feitas “**com grande flexibilidade de horário**”.

Ou seja:

o serviço tem horário, mas o prestador não tem.

O serviço exige presença, mas o contrato diz que não há subordinação.

O BuPI funciona todos os dias, mas o técnico aparece quando quiser.

É isto que o executivo nos está a dizer? Para nós, não é coerente, não é credível e politicamente inaceitável.

Depois, há outra questão que nos inquieta e que não pode ser ignorada, ou seja, estamos a falar de um contrato de 36 meses, o máximo permitido por lei. Três anos. Três anos não é excecional, não é temporário e não é transitório. Três anos é estrutural. E quando uma necessidade é estrutural, a solução não pode ser uma avença, a única via será via reforço do quadro de pessoal.

O que este ponto revela é simples: O Município está a assegurar um **serviço permanente** com **vínculos precários**, e está a fazê-lo com valores que não batem certo com as prioridades que o próprio Executivo diz ter.

Por isso e antes de podermos emitir qualquer parecer, é essencial que o Executivo explique:

1. Como se compatibiliza um serviço com horário fixo com um prestador sem horário?
2. Porque é que o apoio jurídico à ação social vale 500 euros por mês e o apoio ao BuPI vale 1.700?
3. Porque é que um serviço permanente é assegurado por avença durante três anos?

4. E porque não se reforça o quadro de pessoal, em vez de perpetuar soluções externas.

Senhor Presidente, por muito que queira e goste de imputar estas questões a meramente técnicas, não são! São questões de **coerência política**, de **prioridades**, e até de modelo de governação. Ou será que está com medo dos resultados económicos dos próximos anos?

E é isso que temos de discutir aqui

Nestes termos, e antes da nossa posição oficial, também aqui, solicitamos que o Executivo preste os esclarecimentos acima referidos.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima



Alina Fagundes

4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE AMIZADE E COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MACAÉ (BRASIL) E O MUNICÍPIO DE ASSO (ITÁLIA). -----

Presente informação da Divisão de Programação Cultural, de vinte e sete de maio findo, registada com o número quatro mil cento e sessenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a celebração de Acordos de Cooperação e Amizade entre o município de Santo Tirso e os municípios de Macaé (Brasil) e o município de Asso (Itália), nos termos das minutas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos I e II da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a celebração dos aludidos Acordos de Cooperação e Amizade entre o município de Santo Tirso e os municípios de Macaé (Brasil) e o município de Asso (Itália), nos termos das aludidas minutas. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

5. EMPREITADA: "USF DO ANTIGO DISPENSÁRIO - SANTO TIRSO" – ADJUDICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Empreitadas, de vinte e oito de maio findo, a remeter o processo de concurso público registado com o número 67/CPN/E/2026 (Processo OMB número 3/26), do qual consta o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento no dia catorze do mesmo mês, bem como o relatório preliminar para o qual o mesmo remete, datado de quatro do mesmo mês de maio. -----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de dezanove de fevereiro último (item cinco da respetiva ata). -----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se onze concorrentes, conforme lista de verificação das propostas, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----

O resultado da análise das propostas conduziu a que fossem excluídos, por força do n.º 2 do artigo 70.º e do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes a seguir referidos, que informaram, através de declaração, que não apresentam proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código: -----

- Concorrente n.º 1 – Vierominho II – Construção e Reabilitação de Edifícios Lda.; -----
- Concorrente n.º 3 – QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A.; -----
- Concorrente n.º 4 – Cunha & Barroso, Lda.; -----
- Concorrente n.º 6 - Famaconcret, Lda. -----

Os concorrentes números 2 e 7, Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A. e World Structure - Engineering, Lda, respetivamente, foram excluídos por apresentarem proposta de valor superior ao preço base fixado para o presente procedimento, conforme prevê a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Código. -----



Alina Fagundes

Foi ainda excluído o concorrente n.º 5 -Marijobel, Lda, por não apresentar os documentos obrigatórios de instrução das propostas, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.-----

Concorrentes admitidos:-----

- O Concorrente n.º 8 - Cálculos & Títulos - Construções Unipessoal, Lda – apresentou proposta no valor de 988.266,00€ (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis euros); -

- O Concorrente n.º 9- Tree Civil, Lda - apresentou proposta no valor de 995.835,31€ (novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros e trinta e um centavos);-----

- Concorrente n.º 10 – DMCS Unipessoal, Lda - apresentou proposta no valor de 945.178,75 € (novecentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e setenta e cinco centavos);-----

- Concorrente n.º 11 – Imofilhos Carneiro Lda - apresentou proposta no valor de 982 666,66 € (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis centavos).-----

Juntam-se cópia dos aludidos relatórios do júri do procedimento à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos III e IV da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas nos relatórios do júri do procedimento, e, em conformidade, deliberasse adjudicar o contrato de empreitada em causa ao concorrente n.º 10 – DMCS Unipessoal, Lda, pelo valor da sua proposta, 945.178,75 € (novecentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e setenta e cinco centavos), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor. -----

O senhor presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato de empreitada, da qual se junta cópia à presente ata, que fica a constituir o Anexo V da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos legalmente previstos,



Alma Fagundes

e autorizar a celebração do contrato, logo que apresentados os documentos de habilitação e o documento comprovativo da prestação de caução. -----

O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da consignação. -----

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010307, na qual ficou cativa a importância de 149.467,35€ (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente ao montante da despesa estimada para o ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 308/2026, de 19 de janeiro e movimento de estorno número 299/2026, de 27 de maio. -----

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 919/2026, conforme requisição externa de despesa 1213/2026, de 28 de maio. -----

Considerando o prazo de execução da obra e a data prevista para início de execução, do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, com a seguinte repartição anual estimada, com IVA incluído: -----

- 2026 – 149.467,35€ (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos); -----

- 2027 – 852.422,13€ (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e treze cêntimos). -----

A autorização da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais resulta da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 09 de dezembro de 2025, em virtude da obra em causa consistir em execução de projeto inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (projeto/ação 2023/I/42), alterado por deliberação do mesmo órgão de vinte e seis de fevereiro último, aquando da aprovação da 1.ª alteração orçamental modificativa, por integração do saldo de gerência do ano de 2025. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

EMPREITADA: DPE 3/26
USF do Antigo Dispensário

PREÇO BASE 995 925,13 €
MÉDIA DAS PROPOSTAS (ART.º 12.3 DO P.P.) 985 466,33 €
ANORMALMENTE BAIXA < 837 646,38 €

Concorrentes	Concorrente n.º 1	Concorrente n.º 2	Concorrente n.º 3	Concorrente n.º 4	Concorrente n.º 5	Concorrente n.º 6	Concorrente n.º 7	Concorrente n.º 8	Concorrente n.º 9	Concorrente n.º 10	Concorrente n.º 11	Concorrente n.º 12
	Vierominho II - Const. e Reab. de Edif. Lda.	Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A.	QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA	CUNHA & BARROSO, LDA	Marijobel, Lda	Famaconcret, Lda	World Structure - Engineering, Lda	Cálculos & Títulos - Construções Unipessoal, Lda	Tree Civil, Lda	DMCS Unipessoal, Lda	IMOFILHOS CARNEIRO LDA	
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO
Documentos de Instrução da Proposta	Declaração de aceitação do caderno de encargos, conforme modelo do ANEXO I do CCP	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Lista de preços unitários	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Plano de trabalhos	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Cronograma financeiro	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Plano de pagamentos	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Memória descritiva	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Declaração do concorrente com compromisso de transporte dos resíduos de construção e demolição (...) do concorrente	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Declaração conforme art.º 60.º do CCP	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Declaração de aceitação do CNA	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	ACEITE	ACEITE	ACEITE	ACEITE	EXCLUÍDA
VALOR DA PROPOSTA	1,00 €	1 698 525,07 €	421,41 €	42 135,14 €	421,41 €	42 135,14 €	2 642 302,68 €	988 266,00 €	995 835,31 €	945 178,75 €	982 666,66 €	
Inferior ao preço base - %	Anormalmente Baixo	Superior à Base	Anormalmente Baixo	Anormalmente Baixo	Anormalmente Baixo	Anormalmente Baixo	Superior à Base	0,77%	0,01%	5,10%	1,33%	Anormalmente Baixo
CLASSIFICAÇÃO	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	3º	4º	1º	2º	

V -----Verifica / Apresenta documento
X -----Não Verifica / Não Apresenta documento

Santo Tirso, 04 de maio de 2026

Sérgio Delgado (Eng.º)

Rui Pereira (Eng.º)

Cláudia Azinheira (Eng.º)



Posta
Alina Fagundes

6. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA E.M.513 ENTRE A RUA DAS LAGINHAS E A RUA DA BAIONA”: TRABALHOS COMPLEMENTARES (1.º ADICIONAL) – ADJUDICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Empreitadas, de vinte e cinco de maio findo, registada com o número quatro mil e cinquenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco e objeto de declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas no dia quinze de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no valor 20.369,55 € (vinte mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA. -----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 983/2026.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 878/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1166/2026, de 20 de maio. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e autorizar a despesa inerente, bem como deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (1.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -

No momento da discussão da proposta o senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL, pediu a palavra e disse o seguinte: -----

“Continuamos a registar o seu registo de ataque pessoal aos vereadores do PSD, mas falou, somos todos burros, mas não há problema nenhum, e as vozes de burro não chegam ao céu por muito grandes que sejam os burros, a gente também já está habituada a ouvir, e a gente cá estará nos próximos



Posta
Alina Fagundes

tempos, nos próximos anos para o continuar a ouvir e um dia destes a gravar e a publicar isto, sem problema nenhum, com todas as consequências que isso possa advir depois daí. -----

Um dia destes fica surpreendido, porque só lhe fica mal, é vergonhoso, e estamos numa câmara, estamos num órgão e esse órgão exige pelo menos respeito, que é aquilo que a gente tem dito e aquilo que o senhor não faz, eu digo-lhe olhos nos olhos, porque é vergonhoso, é vergonhoso o seu comportamento aqui dentro, não tem mal e ainda bem, não tem problema, eu gostava de ouvir mais vezes isso publicamente e aos berros de preferência.-----

Mas, o que nos importa aqui é o ponto seis da ordem de trabalhos e em relação aos trabalhos complementares na rede de abastecimento de água em Vilarinho, fazemos o seguinte pedido de esclarecimento”: -----

Após a intervenção que antecede, o senhor presidente colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

Assunto: Ponto 6 - Pedido de Esclarecimentos – Trabalhos complementares Vilarinho

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, funcionários

Sr. Presidente, nos trabalhos complementares da Rede de abastecimento de água em Vilarinho, o Sr. Informa – **“Ramal de água parque lazer Baden Powell”**.

Será que em vez de escrever parque lazer Baden Powell, não queria escrever, **Parque chefe Armindo**, que, esse sim, pertence ao **Movimento Ecológico Baden Powell**, que por sua vez, é uma associação de defesa do ambiente sediada na freguesia de Vilarinho.

A título de curiosidade e de registo, Movimento esse, fundado em **1989** e registado como **Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA)**, em que se dedica à promoção da educação ambiental, atividades de ar livre e preservação do património natural.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima



Alma Fagundes

7. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO AO NORTE2030-FEDER-02043100 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE SANTO TIRSO - NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de vinte e sete de maio findo, registada com o número quatro mil cento e trinta e um, a comunicar que a candidatura a financiamento comunitário apresentada pelo município de Santo Tirso para a operação designada “Requalificação Urbana de Santo Tirso - Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia”, foi aprovada por decisão do Conselho Diretivo do Programa Regional do Norte 2030, de dezanove de maio findo, nas condições constantes do respetivo Termo de Aceitação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

O projeto prevê um investimento total de 1.757.668,36€ (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil seiscientos e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), com um investimento elegível financiado de 742.752,54 € (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), com uma comparticipação de 85%, correspondente a 631.339,66 € (seiscentos e trinta e um mil trezentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos). -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a aprovação da aceitação das condições de sua aprovação, expressas naquele Termo de Aceitação. -----

A câmara municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura, e aprovar as condições de aceitação da sua aprovação.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

Assunto: Ponto 7 – Declaração de voto - candidatura apresentada pelo Município ao NORTE2030

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, funcionários

Este ponto diz respeito à aceitação do financiamento europeu para o novo arruamento **Capitão Salgueiro Maia**. E importa começar por reconhecer que esta operação não nasce hoje, nem resulta de uma decisão que esteja agora nas mãos desta Câmara. A verdade é que toda a opção urbanística foi tomada em 2023, quando o Executivo decidiu avançar com este arruamento e assumir os respetivos encargos. Hoje, aquilo que nos é trazido **é apenas a formalização da aceitação do apoio comunitário**, pelo que estamos perante um **facto consumado**.

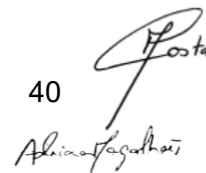
Ainda assim, não podemos deixar de registar aquilo que sempre dissemos e que continua a ser verdade, mais de 2,7 milhões de euros de dinheiro público foram investidos numa infraestrutura que, pela lei e pela prática comum, deveria ter sido suportada pelo empreiteiro privado. Qualquer munícipe que pretenda lotear um terreno sabe que tem de pagar as infraestruturas (arruamentos, redes de água e saneamento, iluminação, passeios, espaços verdes). É assim para todos. É a regra. É a lei.

O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação é inequívoco e estabelece que “as obras de urbanização são da responsabilidade do promotor da operação urbanística”. E que “o proprietário, o titular de qualquer direito real ou o promotor da operação urbanística suporta os encargos inerentes à realização das obras de urbanização”. Ou seja, aquilo que aqui foi feito onde o Município assumiu integralmente um arruamento novo, não corresponde ao que a lei prevê como regra.

E é precisamente por isso que esta situação é politicamente relevante. Porque cria desigualdade entre cidadãos, uns são obrigados a pagar as infraestruturas dos seus loteamentos, outros veem o Município assumir esse custo por eles. E porque representa uma opção de investimento público que beneficia diretamente um construtor privado, enquanto transfere para o orçamento municipal encargos que deveriam ter sido assumidos pelo promotor.

Mas, repito, esta decisão foi tomada em 2023. Hoje, aquilo que está em causa é apenas a aceitação formal do financiamento europeu, e não a discussão sobre o investimento em si. E, naturalmente, não seremos nós a impedir que o Município receba fundos comunitários, ainda que de forma pouco justa.

Por isso, os Vereadores do PPD/PSD abster-se-ão, deixando, no entanto, muito claro que esta prática não deve repetir-se e que o interesse público deve ser sempre colocado acima dos interesses privados.

Handwritten signature of Adriano Aguiar in black ink, with the name written below the signature.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima



Alma Fagundes

8. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS - AVISO N.º NORTE2030-2024-6 - PLANOS DE AÇÃO INTERMUNICIPAIS PARA A INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS (ITI) - PAIA - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de um do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil trezentos e setenta e nove, a comunicar que a candidatura a financiamento comunitário apresentada pelo município de Santo Tirso para a operação designada “Mosaico Social”, foi aprovada por decisão do Conselho Diretivo do Programa Regional do Norte 2030, de vinte e sete de maio findo, nas condições constantes do respetivo Termo de Aceitação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela ficar a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. -----

O projeto tem como objetivos combater a exclusão social de grupos vulneráveis e promover o seu bem-estar de forma integrada e sustentável. Neste sentido, serão desenvolvidas atividades de estimulação motora e cognitiva, adaptadas às necessidades e capacidades de cada pessoa, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida e autonomia. Paralelamente, será promovida a inclusão através da cultura e da literacia digital, dotando os/as destinatários/as finais de ferramentas essenciais para uma participação ativa na sociedade contemporânea e reduzindo as desigualdades no acesso à informação e ao conhecimento. -----

O projeto prevê um investimento total e elegível financiado de 1.302.910,69 € (um milhão trezentos e dois mil novecentos e dez euros e sessenta e nove centimos) com uma comparticipação de 79,75%, correspondente a 1.039.046,38 € (um milhão e trinta e nove mil e quarenta e seis euros e trinta e oito centimos). -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a decisão de aceitação das condições de sua aprovação, expressas naquele Termo de Aceitação. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 12 Fl. 42
11 de junho de 2026

Alina Fagundes

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura, e aprovar as condições de aceitação da sua aprovação. -----



Alma Fagundes

9. FREGUESIA DE RORIZ - FESTAS DA VILA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício da junta de freguesia de Roriz, de dezasseis de abril último, enviado por email na mesma data, registado com o número nove mil oitocentos e trinta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 15.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que decorreram durante os dias onze e doze de abril. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e treze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia oito de abril último, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1140/2026.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 938/20026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1245/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

10. PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS EM HONRA DO SENHOR - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de dezanove de maio findo, da Paróquia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número nove mil oitocentos e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra do Senhor, que decorreram nos dias seis e sete do corrente mês de junho. -----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e oito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas em honra do Senhor, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2.205,00 € (dois mil duzentos e cinco euros) à Paróquia de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.--



Alma Fagundes

A Paróquia de S. Tomé de Negrelos tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia treze de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 13 de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1134/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 934/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1240/2026, de 03 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

11. PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO S. TOMÉ - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de dezanove de maio findo, da Paróquia de S. Tomé, registado com o número doze mil duzentos e sessenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São Tomé, padroeiro daquela Paróquia, que decorrerão nos dias três a cinco do próximo mês de julho.-----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e seis, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas em honra de São Tomé, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.855,00 € (mil oitocentos e cinquenta e cinco euros) à Paróquia de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas



Almeida Fagundes

festividades.-----

A Paróquia de S. Tomé de Negrelos tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia treze de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 13 de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1144/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 946/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1251/2026, de 03 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

12. PARÓQUIA DE S. PEDRO DE RORIZ - FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente requerimento de vinte e cinco de abril último, da Paróquia de São Pedro de Roriz, enviado por email de vinte e sete do mesmo mês, registado com o número treze mil seiscentos e trinta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Pedro, que decorrerão nos dias três a cinco de julho do corrente ano. -----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e quinze, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas coma realização das referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Pedro, em Roriz, são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2.015,00 € (dois mil e quinze euros) à Paróquia de S. Pedro de Roriz, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----



Almeida Fagundes

A Paróquia de S. Pedro de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e seis de março último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 18 de setembro último.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1139/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 948/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1253/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

13. PARÓQUIA DE S. TIAGO DE BURGÃES - FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO DO CARVALHINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de treze de maio findo, da Paróquia de S. Tiago de Burgães, registado com o número doze mil setecentos e sessenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São João (Festas de S. João do Carvalhinho), que se realizarão nos dias vinte e seis a vinte e oito de junho. -----

Do expediente consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e cinco, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São João do Carvalhinho, Burgães, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2 055,00 € (dois mil e cinquenta e cinco euros) à Paróquia de S. Tiago de Burgães, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.



Alma Fagundes

A Fábrica da Igreja Paroquial de Burgães tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia três do corrente mês de junho, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 14 de janeiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1148/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 941/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1247/2026, de três do corrente mês de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

14. PARÓQUIA DE S. PAIO DE GUIMAREI - FESTAS EM HONRA DE S. PAIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de vinte de maio findo, da Paróquia de São Paio de Guimarei, enviado por email da mesma data, registado com o número treze mil duzentos e dezasseis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Paio de Guimarei, que decorrerão nos dias vinte e seis a vinte e oito de junho do corrente ano. -----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil duzentos e noventa e oito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas coma realização das referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Paio de Guimarei, são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Paróquia de São Paio de Guimarei, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----



Alma Fagundes

A Paróquia de São Paio de Guimarei tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia sete de janeiro último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 11 de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1136/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 935/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1242/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

15. PARÓQUIA DE SANTIAGO DE AREIAS - CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. TIAGO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de quinze de maio findo, da Paróquia de Santiago de Areias, registado com o número treze mil duzentos e noventa e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Tiago e de Nossa Senhora do Rosário, que decorrerão nos dias vinte e três a vinte e seis de julho do corrente ano.-----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e um, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas coma realização das referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Tiago e de Nossa Senhora do Rosário são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1 650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros) à Paróquia de Santiago de Areias, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----



Alma Fagundes

A Paróquia de Santiago de Areias tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e seis de março último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 24 de junho de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1143/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 945/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1250/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Posta
Alina Fagundes

16. COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE VILA DAS AVES - FESTAS DE S. JOÃO DAS FONTAINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de quinze de maio findo, da associação denominada Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves, enviado por email da mesma data, registado com o número doze mil seiscentos e noventa e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São João (Festas de S. João das Fontainhas) a realizar em Vila das Aves, que decorrerão de dezanove a vinte e quatro do corrente mês de junho.-----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e três, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.520,00 € (mil quinhentos e vinte euros) à associação denominada Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----

A Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia quinze de maio findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezassete de março último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações



Posta
Almeida Fagundes

declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em cinco de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1138/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 947/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1252/2026, de três do corrente mês de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

17. GRUPO DE BOMBOS OS LATEIROS DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-

Presente requerimento de vinte e oito de abril último, da associação denominada Grupo de Bombos os Lateiros de Roriz, enviado por email da mesma data, registado com o número dez mil novecentos e noventa e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as suas atividades a realizar no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de catorze de maio findo, registada com o número três mil oitocentos e quarenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e três de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e nove de maio findo, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em vinte e oito de abril último. -----

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 920,00 € (novecentos e vinte euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1060/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 880/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1169/2026, de 20 de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

18. GRUPO DE BOMBOS I LOVE SALVADOR - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de vinte e oito de abril último, da associação denominada Grupo de Bombos I Love Salvador, enviado por email registado com o número onze mil cento e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as suas atividades a realizar no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de catorze de maio findo, registada com o número três mil oitocentos e quarenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de março último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia três do corrente mês de junho, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em vinte de março último.

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 1.585,00 € (mil quinhentos e oitenta e cinco euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1071/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 894/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1186/2026, de 21 de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

19. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO BOMBO DE REFOJOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de vinte de abril último, da associação denominada Associação Recreativa e Cultural Amigo do Bombo de Refojos, enviado por email registado com o número onze mil setecentos e setenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as suas atividades a realizar no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e sete do mesmo mês abril, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em oito de fevereiro de 2025.

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1141/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 942/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1244/2026, de 03 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

**20. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CABANAS -
PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Presente requerimento da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas, enviado por email de quatro de maio findo, registado com o número onze mil setecentos e quatro, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. ----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e dois de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a situação contributiva realizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 09 de abril de 2026. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas um subsídio no montante de 1.610,00 € (mil seiscentos e dez euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1142/2026. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 943/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1249/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

21. ESCOLA DE MÚSICA DE S. MARTINHO DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de cinco de maio findo, da Escola de Música de S. Martinho do Campo, registado com o número onze mil quinhentos e setenta e seis, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e catorze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e oito de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 28 de abril de 2026. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à Escola de Música de S. Martinho do Campo um subsídio no montante de 1.390,00 € (mil trezentos e noventa euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1147/2026. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 949/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1254/2026, de 03 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Posta
Almeida Fagundes

22. RANCHO ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício da associação denominada Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos enviado por email de onze de maio findo, registado com o número doze mil e oitenta e quatro, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 28 de abril de 2026. -----

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação denominada Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos um subsídio no montante de 3.570,00€ (três mil quinhentos e setenta euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1137/2026. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 937/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1243/2026, de 03 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----



Alina Fagundes

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e quarenta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem sessenta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso e oito documentos anexos (anexos I e II, relativos ao item quatro; anexos III a V, relativo ao item cinco; anexo VI, relativo ao item seis; anexo VII, relativo ao item sete; e anexo VIII, relativo ao item oito), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 25 / 06 / 2026, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).-----

A Secretária,